



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA
ADRIANA
MEIRELES

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA –
VEREADOR OSVALDO MATURANO.**

Assunto: Justificativa de Ausência – Sessão Ordinária de 26/03/2025.

A Vereadora ADRIANA MEIRELES, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem perante a Vossa Senhoria, justificar sua ausência na Sessão Ordinária do dia 26 de Março de 2025, em razão de estar representando esta Casa Legislativa em compromissos oficiais externos, qual seja, Congresso Estadual dos Vereadores do Espírito Santo, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 no corrente mês.

Adriana Meireles

Vereadora

Vila Velha/ES, 25 de Março de 2025.

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdlife.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003500350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1173/2025 | Autor: VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES

FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Consubstanciado na solicitação inicial, AUTORIZO recurso para participação da Vereadora solicitante, no Congresso Estadual dos Vereadores do Espírito Santo, que acontecerá no Sesc de Guarapari, nos dias 26,27 e 28 de março.

Em 24 de março de 2025

VEREADOR OSVALDO MATURANO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003200390036003A005400

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 24/03/2025 13:52

Checksum: **C4669F3E319AB11B830F7FA6521E4100553CC17AD7FA70701F0AEE4AF56D11D8**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003200390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500350032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **25/03/2025 17:49**

Checksum: **90F59772DC39D2E3DC14DE3B326D2AD3EBCC23AB3AD28D0BA3CBAADCBD9CA1A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003500350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.